

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 831/2023 - Recurso Administrativo, ROP 12/2023, item 3.5.2.3, de 17/8/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Petermão Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 32.860.915/0001-63

Processo: 25351.412147/2022-11

Expediente: 0339346/23-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 7/2023](#), realizada no dia 22/3/2023, item 2.2.76. [Aresto nº 1.556](#), de 22/3/2023, publicado no DOU nº 57, de 23/3/2023.
- [SJO nº 19/2023](#), realizada no dia 12/7/2023, item 3.2.013.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 143/2023/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/08/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2542401** e o código CRC **7035FF68**.

Referência: Processo nº
25351.900028/2023-94

SEI nº 2542401